

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1855



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extratos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Notificações .....	14
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Autorização de Contratação Direta .....	15



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 3.808, DE 30 DE JULHO DE 2024

**Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.343/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, autoriza a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.343, de 06 de julho de 2023, nas dotações do orçamento vigente, a saber:

Órgão/ Categoria de Programação	De	Para	Valor
05.01.15.451.0004.1.063	449051.01.1000215	160 339092.01.1000215	913 575.674,40
04.01.04.123.0006.2.007	339040.01.1100000	125 339093.01.1100000	129 300,00
<b>Total</b>			<b>575.974,40</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se.

Itupeva, 30 de julho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

**ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 391, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

## INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - VOLEIBOL

Ref. Proc. 10912/2024 - Sec. Esportes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva -**

**Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
3º	ELIEZER DE ALMEIDA	28897493-1

Itupeva, 13 de agosto de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Administrativo nº 4375-0/2024

**Objeto:** Aquisição de cadeiras odontológicas.

Gabinete da secretária, em 14 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 010/2024, conforme segue:

LICITANTE: BETANIAMED COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 09.560.267/0001-08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	EQUIPO ODONTOLÓGICO	UNID	5	R\$ 10.300,00	R\$ 51.500,00
02	EQUIPO ODONTOLÓGICO - COTA RESERVADA	UNID	1	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.800,00



Publique-se.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 045/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SRA. LIDIA NEIA SPALETTA DE SORDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [4707-6/2018](#). VALOR TOTAL: R\$ 90.613,44. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO E ESCOLA DE GOVERNO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/07/2024 ATÉ 29/07/2025. ASSINATURA: 29/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 049/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [921-3/2020](#). VALOR: R\$ 35.612,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06/08/2024 ATÉ 05/08/2025. ASSINATURA: 05/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 049/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [5786-3/2021](#). VALOR: R\$ 54.640,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12/08/2024 ATÉ 11/08/2025. ASSINATURA: 09/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 052/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [5786-3/2021](#). VALOR: R\$ 38.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 14/08/2024 ATÉ 13/08/2025. ASSINATURA: 09/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 054/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: GEO - GERENCIAMENTO, ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [3872-3/2021](#). VALOR TOTAL: R\$ 119.980,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 20/08/2024 ATÉ 19/08/2025. ASSINATURA: 13/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE REAJUSTE, SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 063/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO OTAKE R3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [4699-7/2022](#). VALOR TOTAL: R\$ 2.786.902,23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 08/08/2024 ATÉ 07/08/2025. ASSINATURA: 07/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 064/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [14612-88/2022](#). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. ASSINATURA: 01/08/2024.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [11286-6/2021](#) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL EM FUNÇÃO DO IMÓVEL NÃO ATENDER MAIS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL ABRIGAVA O PROGRAMA "MELHOR EM CASA", QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA PRÉDIO PRÓPRIO, OCASIONANDO UMA ECONOMIA CONSIDERÁVEL AO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS AUTOS, PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 78, INCISOS XII E ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTES: MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS LOCADORES SR. CARLOS JOSÉ LUNA, SRA. JANETE CANDIANI LUNA E SRA. ERIKA SANTANA. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE ALTERAÇÃO, SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 083/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [14749-0/2021](#). VALOR: 1.425.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 05/08/2024 ATÉ 04/08/2025. ASSINATURA: 02/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 107/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: W&C ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [8270-9/2019](#). VALOR: R\$ 2.908.522,70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/07/2024 ATÉ 29/01/2025. ASSINATURA: 29/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE VEÍCULO AUTO MOTOR Nº 001/2024. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CEDENTE: GLADES SFORNI ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [8900-1/2024](#). OBJETO: CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO. ASSINATURA: 06/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE VEÍCULO AUTO MOTOR Nº 002/2024. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CEDENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MASTER CAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [8900-1/2024](#). OBJETO: CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO. ASSINATURA: 06/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE VEÍCULO AUTO MOTOR Nº 003/2024. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CEDENTE: JJ PEREIRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [8900-1/2024](#). OBJETO: CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO. ASSINATURA: 06/08/2024.



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 04**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11494-4/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-522, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.071.850-8 e inscrita no CPF nº 260.754.298-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Organização Social de Saúde **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, inscrita no CNPJ nº 10.733.807/0001-97, com sede à Alameda André Rebouças, nº 229, Embu das Artes, São Paulo/SP, CEP 06840-160, endereço eletrônico amando.ganem@institumorgan.com.br, telefone (11) 4557-3214 / (11) 4590-0118, neste ato representada pelo **Sr. AMANDO GANEM MONTE ALTO**, portador da cédula de identidade RG nº 11.104.464-9 e inscrito no CPF nº 056.392.348-22, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal 1718 de 16/03/2009 e Decretos Municipais 2165 de 23/03/2009 e 2429, de 26/04/2012, além das demais normas regulamentadoras, atinentes à matéria, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL:**

**1.1.** Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93, devidamente autorizado pela autoridade competente, as partes aplicam o reequilíbrio econômico-financeiro para custear despesas com o quadro de pessoal, de acordo com a LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, a qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem.

**1.2.** O referido reequilíbrio contempla os meses de FEVEREIRO; MARÇO; ABRIL; MAIO; JUNHO do exercício de 2024, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 148/149.

**1.2.1.** O presente valor se referente à Verba Federal recebida, destinada ao cumprimento dos pisos salariais dos profissionais a que se refere a Lei nº 14.434/2022.

**2. DO VALOR:**

**2.1.** Dá-se o presente termo aditivo o valor de **R\$ 206.633,28** (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

**2.2.** Onerará os recursos financeiros reservados em:

- **09.01.10.301.8.2057.335085 - R\$ 206.633,28.**




AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 14/08/2024 às 13:26:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/06ac-atde-efe5-9829

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**3. CONDIÇÃO RESOLUTIVA:**

**3.1.** O presente termo é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação se dá no ato de assinatura do presente instrumento e tem por finalidade registrar que as partes contratantes estipulam que o Contrato de Gestão nº 001/2023 poderá ser resolvido na hipótese de ser identificada falha, vício ou qualquer outra condição que possa comprometer a regularidade da contratação, aditivos ou execução contratual, sobretudo quando da fiscalização e avaliação a ser realizada por Comissão criada para tal fim.

**3.2.** A condição resolutiva também abrange a necessidade de rescisão decorrente da insuficiência financeira para suportar as despesas, devendo o Contratante formalizar a redução e adequação do objeto.

**3.3.** Para fins do disposto no subitem anterior, o Contratante notificará a Contratada do prazo de desmobilização dos serviços.

**3.4.** Durante o prazo a que se refere o subitem anterior, havendo transição contratual, a Contratada se obriga a:

- a) transferir as informações e técnicas empregadas na execução do objeto à nova empresa que continuará a execução;
- b) restituir os bens do Contratante colocados à disposição da execução do objeto nas mesmas condições em que foram recebidos;
- c) comprovar o cumprimento de obrigações trabalhistas, quando couber.

**4. DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.

**5. DO FORO:**

**5.1.** É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6. DO ENCERRAMENTO:**

**6.1.** E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 07 de agosto de 2024.

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA

Pela CONTRATANTE:

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**  
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

**AMANDO GANEM MONTE ALTO**  
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes

GESTOR DO CONTRATO

**LUCAS TEODORO DINO**  
RG nº 49.519.133-4

TESTEMUNHAS:

**AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**  
RG nº 46.802.565-0**CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**  
RG nº 49.685.967-5

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA****CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES****CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 – TERMO ADITIVO 04****OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA – SP, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 07 de agosto de 2024.

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:****Nome:** ROGÉRIO CAVALIN**Cargo:** Prefeito Municipal**CPF:** 315.353.228-10**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:****Nome:** AMANDO GANEM MONTE ALTO**Cargo:** Diretor Presidente**CPF:** 056.392.348-22**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:****Nome:** CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde**CPF:** 260.754.298-75 – **RG:** 29.071.850-8**E-mail institucional:** sec.saude@itupeva.sp.gov.br**E-mail pessoal:** catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br**Telefone:** 4593-2371 /4591-2483**Assinatura:** **Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:****Nome:** AMANDO GANEM MONTE ALTO**Cargo:** Diretor Presidente**CPF:** 056.392.348-22 - **RG:** 11.104.464-9**E-mail institucional:** amando.ganem@institutomorgan.com.br**E-mail pessoal:** amandoganem@hotmail.com**Telefone:** (11) 99241-3561**Assinatura:** **GESTOR DO CONTRATO:****Nome:** LUCAS TEODORO DINO**CPF:** 402.238.978-84**E-mail:** lucas.dino@itupeva.sp.gov.br**Assinatura:** 

AV. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA****CNPJ Nº 45.780.061/0001-57****CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES****CNPJ Nº 10.733.807/0001-97****CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 – TERMO ADITIVO 04****OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA – SP, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 07 de agosto de 2024.**Nome:** CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde**CPF:** 260.754.298-75 – **RG:** 29.071.850-8**E-mail institucional:** sec.saude@itupeva.sp.gov.br**E-mail pessoal:** catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br**Telefone:** 4593-2371 /4591-2483Assinatura: 

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-522 – Fone: 11 4591-8100



autentique

Autenticação eletrônica 7/8  
 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
 Última atualização em 07 ago 2024 às 14:04  
 Identificador: 83a039e31ec45667c5b62296c0ba82af80efcfcfae6a630d6

Página de assinaturas

**Catarina Giovanni**  
 260.754.298-75  
 Signatário

**Lucas Dino**  
 402.238.978-84  
 Signatário

**Cíntia Zano**  
 447.303.238-82  
 Signatário

**Amanda Murata**  
 371.958.428-35  
 Signatário

**Amando Alto**  
 056.392.348-22  
 Signatário

HISTÓRICO

- 01 ago 2024 16:42:27 **Cíntia Cristina Ferreira Zano** criou este documento. ( Email: [cintia.zano@itupeva.sp.gov.br](mailto:cintia.zano@itupeva.sp.gov.br), CPF: 447.303.238-82 )
- 02 ago 2024 09:25:20 **Cíntia Cristina Ferreira Zano** (Email: [cintia.zano@itupeva.sp.gov.br](mailto:cintia.zano@itupeva.sp.gov.br), CPF: 447.303.238-82) visualizou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Caçapava - São Paulo - Brazil
- 02 ago 2024 14:33:36 **Cíntia Cristina Ferreira Zano** (Email: [cintia.zano@itupeva.sp.gov.br](mailto:cintia.zano@itupeva.sp.gov.br), CPF: 447.303.238-82) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Caçapava - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024 14:13:05 **Amando Ganem Monte Alto** (Email: [amando.ganem@institutomorgan.com.br](mailto:amando.ganem@institutomorgan.com.br), CPF: 056.392.348-22) visualizou este documento por meio do IP 177.53.133.17 localizado em Taboão da Serra - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original d8d483175863ec49818936acdea0356f6ff8a0496f5d8b49036c8e53d332532b  
<https://valida.ae/83a039e31ec45667c5b62296c0ba82af80efcfcfae6a630d6>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 14/08/2024 às 13:26:49 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06ac-atde-efe5-9829>



# autentique

Autenticação eletrônica 8/8  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 07 ago 2024 às 14:04  
Identificador: 83a039e31ec45667c5b62296c0ba82af80efcfcfae6a630d6

- 07 ago 2024**  
14:04:29  **Amando Ganem Monte Alto** (Email: [amando.ganem@institutomorgan.com.br](mailto:amando.ganem@institutomorgan.com.br), CPF: 056.392.348-22) assinou este documento por meio do IP 177.53.133.17 localizado em Taboão da Serra - São Paulo - Brazil
- 01 ago 2024**  
17:40:43  **catarina hass Lopes Di Giovanni** (Email: [catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br](mailto:catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br), CPF: 260.754.298-75) visualizou este documento por meio do IP 187.45.59.57 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 02 ago 2024**  
08:36:52  **catarina hass Lopes Di Giovanni** (Email: [catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br](mailto:catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br), CPF: 260.754.298-75) assinou este documento por meio do IP 187.45.59.57 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 02 ago 2024**  
14:35:02  **Amanda de Paula Takahashi Murata** (Email: [amanda.murata@itupeva.sp.gov.br](mailto:amanda.murata@itupeva.sp.gov.br), CPF: 371.958.428-35) visualizou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Caçapava - São Paulo - Brazil
- 02 ago 2024**  
14:35:28  **Amanda de Paula Takahashi Murata** (Email: [amanda.murata@itupeva.sp.gov.br](mailto:amanda.murata@itupeva.sp.gov.br), CPF: 371.958.428-35) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Caçapava - São Paulo - Brazil
- 02 ago 2024**  
09:34:47  **Lucas Teodoro Dino** (Email: [lucas.dino@itupeva.sp.gov.br](mailto:lucas.dino@itupeva.sp.gov.br), CPF: 402.238.978-84) visualizou este documento por meio do IP 187.45.59.57 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 02 ago 2024**  
09:35:01  **Lucas Teodoro Dino** (Email: [lucas.dino@itupeva.sp.gov.br](mailto:lucas.dino@itupeva.sp.gov.br), CPF: 402.238.978-84) assinou este documento por meio do IP 187.45.59.57 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 14/08/2024 às 13:26:49 (GMT -03:00).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original d8d483175863ec49818936acdea0356f6ff8a0496f5d8b49036c8e53d332532b  
<https://valida.ae/83a039e31ec45667c5b62296c0ba82af80efcfcfae6a630d6>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06ac-atde-ef65-9829>



## Atos Administrativos

## Notificações

ITUPEVA  
PREFEITURAVIGILÂNCIA  
SANITÁRIASECRETARIA DE  
SAÚDE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **VISAT COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.624.614/0001-06**, de que na data de **19/02/2024** foi indeferido a defesa interposto referente ao Auto de Infração nº. **0112** sendo mantida a penalidade **INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO**. Fica a mesma ciente de que terá **10 (DEZ)** dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 134, da Lei Estadual nº. 10.083/1998, junto à Vigilância Sanitária, localizada na Travessa Maria Clara de Almeida Santos, 82 – Parque das Vinhas, em Itupeva.

Travessa Maria Clara de Almeida Santos, nº 82, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP: 13.295-540 –  
Telefone (11) 4591-2190

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva****AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA****PROCESSO DE COMPRA Nº 104/2024**

**Objeto:** Contratação de 02 (duas) inscrições para a prova de certificação RPPS de dirigente do Itupeva Previdência na modalidade de exames por provas, títulos e experiência, nível básico, online

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a informação sobre a reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, devendo ser observado os demais trâmites legais.

Itupeva, aos 12 de agosto de 2024.

**Juliane Bonamigo**  
**Diretora Presidente**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 06ac-afde-efe5-9829



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1855, ano VI, veiculado em 14 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 14/08/2024 às 13:26:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/06ac-afde-efe5-9829>